

07-02-2018

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de janeiro de 2018.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de janeiro de 2018.
3. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 23 de janeiro de 2018.

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- 1.1 – Atribuição de Subsídio para Aquisição de Material Escolar e Subsídio para Refeições – Ano Letivo 2017/2018 (5.º Aditamento).

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 04/2018.
- 1.2 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 05/2018.
- 1.3 - Contrato de Prestação de Serviços – Revisor Oficial de Contas (Auditoria externa das contas do Município – art. 77.º da Lei das Finanças Locais) - Parecer Prévio Vinculativo – art. 61.º da LOE de 2018 (Lei 114./2017, de 29 de dezembro).
- 1.4 - Atribuição de Subsídio à Associação dos Amigos da Gozundeira.
- 1.5 - Atribuição de Subsídio – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Participação do Agrupamento no “Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos”.
- 1.6 – Revogação da deliberação da Câmara Municipal datada de 25 de janeiro de 2018 - Horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 02 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

14

Ata n.º 06

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 07 de fevereiro de 2018**

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Hugo Humberto Simões Machado, em substituição, e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 17 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **26** de terça-feira, dia 06 de fevereiro de 2018, cujo total de disponibilidades é de € **819.669,69**, sendo € **636.521,69** de operações orçamentais e € **183.148,00** de operações não orçamentais. _____

2. **Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal** (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que, por motivos profissionais, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, tendo solicitado a respetiva substituição. Assim, informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz se faria representar pelo Sr. Hugo Machado. _____

Na sequência da informação prestada pelo Sr. Presidente, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de janeiro de 2018** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

2. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de janeiro de 2018** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

3. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 23 de janeiro de 2018 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (5.º Aditamento) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (5.º Aditamento) _____

Considerando que: _____

- a) *A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____
- b) *Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes;* _____
- c) *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 07/08/2017, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foram apresentadas mais 3 candidaturas referentes a alunos matriculados na educação pré-escolar e 4 candidaturas de alunos matriculados no 1.º ciclo do ensino básico (informação número 026/2018/EDU);* _____
- d) *Após terem sido analisados os processos de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, propõe-se a atribuição de **dois subsídios para aquisição de livros e material escolar** no valor total de €70,00 (€20,00 – escalão B – aluno 1.º ano e €50,00 – escalão A – aluno do 3.º ano), bem como, a atribuição de subsídio para refeições a 5 alunos do escalão A e a 2 alunos do escalão B – cfr. informação número 026/2018/EDU; _*
- e) *Na informação supra identificada informou, em 02/02/2018, a Chefe de Divisão da DECAS: “Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo a Senhora Vereadora, na mesma data, despachado do seguinte modo: “Concordo. À*

14

próxima reunião da Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de €70,00 (€20,00 – escalão B – aluno 1.º ano e €50,00 – escalão A – aluno do 3.º ano), bem como, a atribuição de subsídio para refeições a 5 alunos do escalão A e a 2 alunos do escalão B – cfr. informação número 026/2018/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de fevereiro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de €70,00 (€20,00 – escalão B – aluno 1.º ano e €50,00 – escalão A – aluno do 3.º ano), bem como, a atribuição de subsídio para refeições a 5 alunos do escalão A e a 2 alunos do escalão B – cfr. informação número 026/2018/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 04/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 04/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 22/2016, de 12 de outubro de 2016, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 04/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €270,04. _

Propõe-se que: _____

14

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 4 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 04/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €270,04. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de fevereiro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 4 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 04/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €270,04. _____

1.2 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 05/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 05/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 23/2016, de 12 de outubro de 2016, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 05/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.331,58.

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 4 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 05/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.331,58. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de fevereiro de 2018 _____

14 X

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 4 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 05/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.331,58.

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado a propósito do Serviço de Águas, chamou a atenção para a questão da ausência, em determinados períodos, de leituras dos contadores de água, originando, depois, a emissão de faturas com base em estimativas. Disse que, no seu entender, este procedimento não será o mais correto, pois quando efetivamente é efetuada a contagem, são realizados os devidos acertos e, por norma, há sempre aumento nos escalões e, conseqüentemente, nos restantes valores indexados à tarifa de água, ou seja, os consumidores ficam prejudicados.

O Sr. Presidente disse que a Autarquia tinha presente esta situação, tendo referido que a mesma se ficava a dever ao facto de só existir um trabalhador afeto a este serviço, pelo que sempre que existem ausências (férias, doença) as leituras dos contadores de água ficam atrasadas. Referiu que devido à necessidade de dotarmos este serviço de mais um trabalhador, foi aprovada, pela Câmara Municipal, em 17 de janeiro de 2018, uma proposta para abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado, para recrutamento de trabalhadores para vários postos de trabalho, entre os quais, um leitor de consumos.

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, tendo presente que através do site da Autarquia é possível ao consumidor reportar o consumo de água, perguntou qual a adesão da população a esta plataforma e se está equacionada a disponibilização de fatura eletrónica.

O Sr. Presidente referiu que as leituras podem ser comunicadas através do site, por e-mail ou via telefone. Ainda a propósito desta problemática disse que quando o leitor de consumos deteta alguma discrepância nas leituras ou alguma situação anómala alerta os consumidores para o facto. Informou, ainda, que existem contadores que, pela sua localização no interior das habitações, não permitem a sua leitura, sendo que nestes casos, o trabalhador da Autarquia, deixa um postal com a indicação de que o consumidor deve comunicar a leitura do seu contador, situação que nem sempre acontece e que depois dá origem a emissão de faturas com leituras estimadas.

O Sr. Vice – Presidente deu conta de alguns dados sobre o serviço de águas relativos ao ano de 2017. Assim, começou por informar que existem 4506 contadores domésticos, 359 contadores não-domésticos e 42 contadores relativos a entidades públicas. Informou que foram registadas várias comunicações eletrónicas e também via telefone com vista ao registo de leituras, sendo este procedimento uma mais-valia quando não é possível ao leitor verificar o

14

contador. _____

Referiu que 1232 consumidores efetuaram o pagamento das suas faturas por multibanco (dados de dezembro), sendo que esta operação acarreta encargos para o Município. A este serviço acrescem, ainda, os custos com a envelopagem e os CTT na expedição das faturas. Sobre a fatura eletrónica informou que a Autarquia está a aguardar instruções por parte da OesteCim, no âmbito dos projetos SAMA 3.0 e Oeste Digital, designadamente no que se refere aos concursos para aquisição de novos programas informáticos. Disse que estes programas têm um custo muito avultado e que a sua obtenção através da OesteCim, será bastante mais proveitoso, pois estes projetos comportam financiamentos de 80%. Assim, o Município equaciona adquirir, por esta via, vários programas, entre os quais, o programa da faturação eletrónica. Acrescentou que o Município já dispõe de um programa de faturação, o qual necessita, no entanto, de um conetor (SGF) para implementar o programa na sua plenitude e fazer a ligação entre os vários serviços (serviço emissor, contabilidade e tesouraria), pelo que, para o efeito, é necessário aguardar que os referidos procedimentos promovidos pela Comunidade terminem, para que a aquisição seja efetuada a coberto dos mesmos. Ainda no âmbito dos programas integrados na candidatura da OesteCim, disse que também está contemplado um software de gestão das refeições escolares, tendo salientado que a realização deste interface com o do sistema de gestão de faturação da Autarquia será, naturalmente, uma vantagem. Em suma, disse que a interligação dos vários serviços será sempre uma mais – valia para os serviços e para os munícipes e que do ponto de vista ecológico e ambiental também será muito mais vantajoso. _____

O Sr. Presidente, finalizando as intervenções relativamente a esta matéria disse que logo que estejam instalados os programas informáticos que possibilitem a faturação eletrónica e, tendo presente que este será um procedimento mais económico para a Autarquia, será efetuada uma campanha informativa junto da população - para incentivar a adesão à fatura eletrónica -, estando a ser equacionados alguns incentivos. _____

1.3 - Contrato de Prestação de Serviços – Revisor Oficial de Contas (Auditoria externa das contas do Município – artigo 77.º da Lei das Finanças Locais) - Parecer Prévio Vinculativo – artigo 61.º da LOE de 2018 (Lei 114/2017, de 29 de dezembro) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Contrato de Prestação de Serviços – Revisor Oficial de Contas (Auditoria externa das contas do Município – artigo 77.º da Lei das Finanças Locais) - Parecer Prévio Vinculativo – artigo 61.º da LOE de 2018 (Lei 114/2017, de 29 de dezembro) _____

Considerando que: _____

a) Nos termos do artigo 77.º, número 1, da Lei das Finanças Locais o auditor externo é

14

responsável pela certificação legal das contas; _____

- b) *Determina, ainda, o mesmo artigo 77.º, número 1 da LFL que o auditor externo é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Gomes Marques e Carlos Alexandre – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, inscrita na respetiva Ordem sob o número 137 e com sede social no Edifício CREL – Bela Vista, Rua da Tascôa, número 16, piso 2, sala P, Massamá – Sintra, de acordo com o disposto no artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro – Lei das Finanças Locais. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de fevereiro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro informou que o procedimento inerente à nomeação do Revisor Oficial de Contas correu todos os trâmites normais, no entanto, a plena eficácia ficará dependente da aprovação da Assembleia Municipal. Referiu, ainda, que esta nomeação e a consequente execução do contrato, terminará aquando do *terminus* do presente mandato. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Gomes Marques e Carlos Alexandre – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, inscrita na respetiva Ordem sob o número 137 e com sede social no Edifício CREL – Bela Vista, Rua da Tascôa, número 16, piso 2, sala P, Massamá – Sintra, de acordo com o disposto no artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro – Lei das Finanças Locais. _____

1.4 - Atribuição de subsídio à Associação dos Amigos da Gozundeira _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de subsídio à Associação dos Amigos da Gozundeira _____

Considerando que: _____

- a) *A Associação dos Amigos da Gozundeira, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais de 15 de janeiro de 2018, solicitou a atribuição de um subsídio para a realização dos tradicionais festejos dos leilões, com data de início em 28 de janeiro e término em 4 de fevereiro de 2018;* _____
- b) *A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural;* _____
- c) *O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e*

14

26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____

d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 22/01/2018, o Presidente do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de €500,00”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Associação dos Amigos da Gozundeira o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como apoio para a realização dos tradicionais Leilões. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de fevereiro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação dos Amigos da Gozundeira o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como apoio para a realização dos tradicionais Leilões. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.5 - Atribuição de subsídio – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Participação do Agrupamento no “Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos” _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de subsídio – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Participação do Agrupamento no “Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos” _____

Considerando que: _____

a) O Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, veio através de um e-mail remetido em 31 de janeiro de 2018, solicitar o apoio financeiro do Município para fazer face a despesas com transporte e refeições de alunos para o 14.º Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, iniciativa a realizar em Penafirme, no próximo dia 16 de março de 2018;

14

- b) Nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a educação constitui atribuição dos Municípios; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na senda do desenvolvimento educacional do Concelho, apoia as atividades de interesse municipal, que visem a concretização deste desiderato; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) A Sra. Vereadora, Dra. Carla Alves, emitiu em 31 de janeiro de 2018, o seguinte despacho no documento melhor identificado na alínea a) da presente proposta: "Atendendo à relevância da participação de alunos do Concelho na atividade nacional "Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos", propõe-se a atribuição de um subsídio de €224,00, para transporte e refeições. À próxima reunião de Câmara"; _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de €224,00 (duzentos e vinte e quatro euros), para o transporte e refeições de alunos ao 14.º Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos a decorrer em Penafirme, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de fevereiro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que a proposta em apreciação visa a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral para fazer face às despesas inerentes à participação de alguns alunos no 14.º Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos. Referiu que esta é uma iniciativa que deve ser acarinhada, uma vez que os alunos têm, ao longo do tempo, apresentado boas prestações, concorrendo, assim, para uma boa projeção do Concelho. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de €224,00 (duzentos e vinte e quatro euros), para o transporte e refeições de alunos ao 14.º Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos a decorrer em Penafirme, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

14

1.6 - Revogação da deliberação da Câmara Municipal datada de 25 de janeiro de 2018 - Horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Revogação da deliberação da Câmara Municipal datada de 25 de janeiro de 2018 - Horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal _____

Considerando que: _____

- a) A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sua reunião extraordinária de 25 de janeiro de 2018, aprovar a alteração parcial das deliberações das reuniões da Câmara Municipal de 27/10/2017 e 20/12/2017, bem como, do artigo 5.º do Regimento, relativamente ao horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal que deverão passar a realizar-se às 17 horas das primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês; _____
- b) O horário das 17 horas deliberado pela Câmara Municipal causa sérios constrangimentos à participação efetiva dos eleitos da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, situação a que obstaria à concretização do princípio da legítima representatividade democrática. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere revogar a deliberação de 25/01/2018, ripristinando as deliberações da Câmara Municipal de 27/10/2017 e 20/12/2017, bem como, do artigo 5.º do Regimento. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de fevereiro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente, a propósito da presente proposta, reiterou que o horário das 17 horas para realização das reuniões do executivo seria o mais conveniente para a população, no entanto, consideradas que foram as opiniões apresentadas na passada reunião extraordinária do executivo e os argumentos aduzidos pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que num ato de elevação da democracia, seria reposto o horário das 18 horas. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado efetuou a intervenção que a seguir se transcreve: “Através de um diálogo democrático construtivo e responsável entre a CDU e a Coligação Juntos Pela Nossa Terra (PPD/PSD e CDS-PP), optou-se por repor o horário das sessões públicas e ordinárias da Câmara Municipal para as 18 horas, atendendo assim aos anseios de todos os trabalhadores, que por incompatibilidade de horários teriam mais dificuldade em assistir e participar nestas reuniões, tão importantes para o nosso Concelho.” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 25/01/2018, ripristinando as deliberações da Câmara Municipal de 27/10/2017 e 20/12/2017, bem como, do artigo 5.º do Regimento. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

14

O Sr. Vice – Presidente informou que, no dia 17 de fevereiro, no Auditório Municipal realizar-se-á uma ação de informação relativa à Vespa Velutina, onde serão abordados vários temas. Referiu que no período da manhã a sessão será dirigida a várias entidades, designadamente, SEPNA, Proteção Civil e Bombeiros, sendo que foram ainda convidadas a participar entidades dos Concelhos limítrofes. No período da tarde, pelas 15 horas, a sessão destinar-se-á ao público em geral, tendo sido convidados, entre outros, apicultores do Concelho e de Concelhos vizinhos. Fez votos de que seja uma proveitosa sessão de esclarecimento e que de alguma forma possa contribuir para a preparação da população que venha a ser confrontada com este problema. _____

O Sr. Presidente informou que em parceria com os Presidentes das Juntas de Freguesias, com o Comandante do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana, com o Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Sobral de Monte Agraço e do Sargento-ajudante e responsável do Núcleo de Proteção Ambiental de Torres Vedras, está a ser agilizada toda a tramitação e comunicação inerentes à limpeza dos terrenos florestais, até ao dia 15 de março, no âmbito do Programa “Floresta Segura”. Neste sentido, disse que serão realizadas ações de sensibilização junto da população, nomeadamente, nas 3 freguesias do Concelho com vista a alertar as pessoas para a importância da limpeza dos terrenos. Referiu que no ano anterior a Autarquia já precedeu à notificação de vários proprietários, porém, nem todos procederam à limpeza dos terrenos, de acordo com as notificações. Agradeceu a todas as entidades que estão a auxiliar a Autarquia nesta matéria, salientando que o Sargento-ajudante em conjunto com os Srs. Presidentes de Junta estão a realizar visitas a vários locais do Concelho de forma a identificar os que carecem ser intervencionados. _____

Continuou dizendo que embora concorde que algo teria de ser feito no sentido de prevenir situações como às que assistimos num passado recente, não podia, no entanto, concordar com algumas situações previstas nos normativos legais entretanto publicados e que visam disciplinar esta matéria. Disse não poder concordar, por exemplo, com o facto da Autarquia poder vir a ser responsabilizada pela falta de limpeza dos terrenos, sempre que os proprietários não tenham procedido à limpeza dos respetivos terrenos, com cortes ao nível das transferências financeiras. Disse que existem zonas com vários hectares impossíveis de limpar, onde os acessos não existem e onde as máquinas não entram, pelo que afirmou, mais uma vez, que a Autarquia não tinha condições para realizar estas intervenções em substituição dos proprietários. Alertou, ainda, para situações que poderão trazer alguns constrangimentos e que se prendem com o facto do Município poder efetuar as limpezas não realizadas pelos proprietários, imputando-lhes depois os respetivos custos, sem que no entanto, consiga ser ressarcido da despesa efetuada, pois todos conhecemos a realidade do cadastro dos prédios rústicos. Referiu, ainda, que até podia concordar com a criação de um fundo suplementar para as Autarquias que venham a conseguir cumprir o estipulado na legislação em vigor sobre esta

14

matéria, todavia, não podia concordar com o corte de cerca de 20% no FEF sempre que os Municípios não consigam cumprir. Lembrou que existem outras situações constrangedoras, como sejam a limpeza dos terrenos pertencentes ao Estado, pois, nestes casos, certamente, haverá dúvidas quanto à forma de agir. Por fim, disse que todas estas questões são preocupantes e de difícil resolução, no entanto, a Autarquia está atenta e acompanhará todo o processo e, certamente, irá dar o seu melhor. _____

O Sr. Vice – Presidente a propósito desta situação concreta e depois de no passado ano o País ter sido palco de grandes desastres provocados pelos incêndios referiu que, parece haver aqui uma oportunidade de transferência de competências entre entidades que estão em patamares diferentes. A “reboque” da situação e, sem que nos apercebamos, a Autarquia vai ter que assegurar uma nova competência correndo o risco de ser penalizada caso não a cumpra. Referiu, ainda, que a legislação em vigor parecer ter sido elaborada por alguém que não tem conhecimento real do território a intervencionar, ao mesmo tempo que, nalguns casos, veio colidir com outros normativos legais, criando situações constrangedoras e levando até à realização de alguns crimes ambientais. _____

O Sr. Presidente disse que de facto este é um assunto complicado e, embora compreenda que esta seja uma matéria que tem que ser resolvida com o empenho de várias entidades, certo é que estão a ser transferidas competências para as Autarquias sem que estas tenham tido possibilidade de discutir o problema. Corroborou as palavras do Sr. Vice-Presidente quando este se referiu aos autores deste diploma legal dizendo que “... *parecer ter sido elaborada por alguém que não tem conhecimento real do território a intervencionar*”, sendo que, por vezes, não consegue perceber o que se pretende verdadeiramente, se não têm efetivo conhecimento da realidade ou se é desta forma que, efetivamente, querem proceder. Continuou dizendo que deverão ser encontrados métodos de trabalho entre as várias entidades envolvidas no sentido de serem encontradas soluções eficazes. Por fim referiu que na sequência da legislação em vigor sobre a presente matéria, as pessoas serão notificadas para proceder à limpeza dos terrenos e quando assim não procedam, terá que ser o Município a substituir-se aos proprietários, sendo que os custos dessa operação serão depois imputados aos respetivos donos das propriedades. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse compreender a situação e as questões colocadas e que apesar de corroborar as palavras referidas sobre esta problemática, naturalmente, que todos deveriam concordar que alguma coisa tinha que ser feito, não era aceitável que se continuasse a assistir a tragédias de gigantescas dimensões (como os incêndios do passado ano) sem que fossem tomadas medidas para salvaguarda de vidas humanas, de bens móveis e imóveis, de património natural, cultural e arquitetónico. Referiu que as catástrofes registadas, ocorreram, em grande medida, devido ao acumular de anos e anos de descuido, pelo que importava reduzir situações potenciadoras das calamidades a que se

assistiu durante o ano de 2017. No entanto, e no que se refere às penalizações previstas na lei, designadamente aquelas a que as Autarquias estão sujeitas, poderão, de facto, ser excessivas, não fazendo qualquer sentido. Continuando a sua intervenção, disse que este processo também poderá trazer algumas vantagens, pois estava convicto de que os cidadãos mais conscienciosos irão realizar as limpezas necessárias, fazendo o trabalho que lhes é devido. Ainda a este propósito, fez votos de que a Autarquia não tenha de realizar muitas intervenções substituindo-se aos cidadãos particulares. Por fim, na sequência das palavras do Sr. Presidente, perguntou quais os terrenos existentes no Concelho pertencentes ao Estado. _____ Respondendo ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, o Sr. Presidente disse que no Concelho existiam, de facto, propriedades do Estado, embora tivesse ideia de que se trata de pequenos terrenos, sendo que se aguarda que o Serviço de Finanças disponibilize essa informação. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado disse que estamos perante uma proposta de lei do Governo, elaborada num cenário de pós tragédia, razão pela qual e, porque alguma coisa tinha de ser feita no sentido de prevenir situações como às que se assistiram em 2017, fizeram publicar normativos legais que impõem medidas pesadas e de difícil concretização, mas necessárias. Referiu que toda esta problemática dos incêndios, em sua opinião, fica a dever-se a vários fatores, desde logo, os maus acessos e a falta de ordenamento e limpeza do território, a desertificação do interior do País, com a deslocalização da população para o litoral e o abandono das terras e depois a “mão criminosa”, uma das causas mais difíceis de controlar, tendo dado como exemplo do Concelho de Mação, que embora fosse um modelo na questão da limpeza das propriedades e na adoção de medidas preventivas, ficou devastado. _

O Sr. Presidente disse que de facto alguma coisa tinha de ser feita e que uma política de anos e anos de erros levou a esta situação. Referiu que os proprietários são os primeiros responsáveis pela limpeza das suas propriedades e que concorda que os Municípios tenham de fazer alguma coisa e auxiliar aqueles que não têm condições de realizar as intervenções identificadas como necessárias, contudo, disse não poder concordar com as penalizações para os Municípios, nem com a transferência de competências sem o respetivo apoio financeiro. _____

O Sr. Presidente, informou que através de um protocolo a outorgar entre a CPPME – Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas e o Município, em parceria, será realizado um “*upgrade*”, no sentido de serem criadas condições onde seja possível proporcionar apoio permanente aos empresários do Concelho e de outros Concelhos que venham a associar-se. Disse que esta entidade, em parceria com outras instituições, irá desenvolver o projeto “Porta 20” que visa apoiar a criação e instalação de novas pequenas e médias empresas. _____

O Sr. Vice – Presidente, na sequência das palavras do Sr. Presidente, disse que no seguimento de um trabalho já realizado e decorrente de uma candidatura, foi aprovado o

projeto “Porta 20”, projeto que será dinamizado através do protocolo a outorgar brevemente com a CPPME – Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Referiu que este projeto não tem uma componente financeira mas visa apoiar no âmbito da consultadoria e da agilização de planos de negócios e respetiva implementação de novas empresas, bem como, capacitar empresas com menos de 2 anos consolidando as atividades que estas prosseguem. Disse que a CPPME terá a sua sede e funcionará em Sobral de Monte Agraço, utilizando um espaço na Estação Central de Camionagem, em estreita articulação com o GIP. Acrescentou que este projeto contará com a colaboração de várias entidades, nomeadamente, das Câmaras Municipais de Alcácer do Sal, Arruda dos Vinhos, Évora, Fundão, Montemor-o-Novo, Serpa e Torres Vedras, do Instituto Politécnico de Leiria e do IEFP de Torres Vedras. Referiu que o protocolo a outorgar com a CPPME irá permitir, também, uma reestruturação dos serviços prestados em termos de IEFP, o qual necessita de uma otimização. Por fim, disse que esta nova vertente permitirá a criação de um projeto mais consolidado, ressaltando que as sinergias são sempre uma mais-valia. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos aproveitando o tema das florestas e consequentemente do ordenamento do território solicitou esclarecimentos sobre dois processos, designadamente, sobre a construção existente no Moinho de Cabêda, propriedade da Sra. Leonor Santos, e sobre o licenciamento do picadeiro existente junto à localidade de Perna de Pau. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado solicitou um ponto de situação sobre algumas matérias: _____

- Conselho Municipal de Juventude, tendo perguntado para quando estava agendada a sua instalação; _____

- Igreja de Santo Quintino, para quando estava previsto o concurso relativo à intervenção a realizar naquele local; _____

- Qual a prioridade na intervenção das vias municipais, identificando aquelas que, na sua opinião, careciam de maior atenção (Moitelas, Godeis, Via Galega, Casais de S. Quintino e Molhados); _____

- Para quando uma Intervenção na Rotunda de Pero Negro; _____

- Centro de Dia na localidade da Moita, para quando; _____

- Cemitério em Zibreira da Fé, se havia conhecimento da situação em que se encontrava e que procedimento seria adotado; _____

- Extensão do Centro de Saúde em Sapataria – falta de médico de família. _____

Continuando a sua intervenção e tendo em conta o ranking escolar publicado recentemente, manifestou a sua satisfação face aos resultados obtidos pelo Agrupamento de Escolas do Concelho - 33.º lugar no que se refere ao sucesso e o 180.º no que se refere aos exames no ensino secundário. Relativamente aos alunos do 3.º ciclo - 9.º ano – disse que os resultados

14

foram completamente diferentes, mais preocupantes, pelo que, em sua opinião, a Autarquia devia tentar perceber a razão deste diferencial. _____

O Sr. Presidente, respondendo ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, relativamente ao Picadeiro em Perna de Pau, informou que o processo foi remetido para o consultor jurídico da Autarquia - Dr. Montalvo -, tendo já sido rececionado o parecer jurídico com indicação da obrigação da notificação para legalização e, não sendo esta possível, da necessidade de se equacionar a ordem de demolição. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro referiu que, aquando do pedido de parecer, foi questionada a possibilidade de legalização da instalação no local ou a deslocalização do equipamento para outra área. Na mesma ocasião e decorrente do sentido do parecer jurídico que viesse a ser elaborado, foi solicitada a elaboração das respetivas minutas a endereçar aos proprietários, quer no âmbito do processo de notificação, quer no processo de contraordenação. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos alertou para o facto de que se vier a ser efetuada uma deslocalização do equipamento para um outro local licenciável, deve ser averiguado a quem pertence a propriedade. _____

O Sr. Presidente, a propósito do presente assunto, disse que o Município estava disponível para auxiliar no que venha a ser possível, porém, quanto ao espaço para o efeito terá de ser o responsável do equipamento a resolver essa questão. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro ressaltou que foi enviada toda a informação existente sobre este processo para o consultor jurídico da Autarquia e que toda a tramitação do processo de contraordenação será seguida por aquele gabinete. _____

Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente informou que a Sra. Leonor Santos, proprietária do moinho de Câbeda, tinha sido notificada para apresentar um projeto, no sentido de se equacionar a legalização das edificações que ali possam ter sido construídas, todavia, até ao momento, não foi rececionado qualquer pedido de licenciamento. Referiu que, na passada semana, a munição foi notificada para, no prazo de 10 dias, proceder ao corte das árvores da sua propriedade uma vez que estão a comprometer o espaço público e “à boleia” desta situação poderá ser possível verificar que obras foram, afinal, realizadas e aferir da sua legalidade. _____

O Sr. Presidente respondeu às questões colocadas pelo Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, começando por se referir à questão do Conselho Municipal de Juventude, disse que o procedimento está a decorrer, tendo a Sra. Vereadora Carla Alves acrescentado que, no dia 16 de fevereiro, haverá uma sessão de auscultação a jovens, dinamizada pelo Conselho Nacional da Juventude, sob o tema “Tu na Europa”. _____

Referindo-se à empreitada de “Beneficiação, Conservação e Restauro - Fase I - Consolidação e Estabilização da Igreja de Santo Quintino”, disse que o Município já tinha rececionado a

notificação de aprovação de candidatura por parte do Centro2020, sendo que, no dia 9 de janeiro, foi remetido o termo de aceitação por parte da Autarquia. Ainda a este propósito, informou que no decorrer da presente semana, o aviso de abertura do concurso público será remetido para publicação em Diário da República, sendo que após este ato os concorrentes dispõem de um prazo de 15 dias para apresentar propostas. _____

Relativamente às estradas municipais, informou que na presente data tiveram início algumas reparações e intervenções pontuais. As intervenções mais profundas só poderão ser efetuadas na Primavera/Verão. No que concerne à situação de Molhados, referiu que devido a uma conduta obstruída, que tem originado falta de pressão no abastecimento de água, foi necessário abrir uma caixa na via pública para finalização dos trabalhos, pelo que desejou que a situação fique resolvida brevemente. No que diz respeito ao Centro de Dia na Moita, informou que este é um projeto da Junta de Freguesia de Sapataria que empenhadamente tem abraçado este processo. Relativamente ao Cemitério de Zibreira da Fé, disse que é um equipamento que está desativado há mais de cem anos e que é necessário averiguar a propriedade do muro que tombou, nomeadamente, se pertence à igreja ou ao proprietário do terreno contíguo e, posteriormente, notificar quem de direito, para proceder à reparação do mesmo. _____

A propósito do Centro de Saúde de Sapataria, o Sr. Presidente deu conhecimento de que já havia sido colocado um médico naquela infraestrutura de saúde para aí prestar serviço 8 horas por semana, tendo ficado acordado com o Sr. Diretor do ACES uma avaliação da situação e o acréscimo de mais horas de trabalho ou a colocação de um outro médico, caso se verifique essa necessidade. Chamou à atenção para que, em termos de Oeste, o Concelho ser aquele que tem uma maior cobertura de utentes. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, sobre o Centro de Saúde de Sapataria, disse que a questão deveria ser mais alargada, isto é, deveria ser reivindicada a disponibilidade do serviço que já existiu naquela extensão do Centro de Saúde – existência de 2 médicos de família - e não ficarmos satisfeitos com o que agora se disponibiliza – 1 médico de família. Acrescentou que o médico contratado 8 horas por semana não está afeto àquela unidade de saúde como médico de família. _____

O Sr. Presidente referiu que a falta de médicos de família não é uma situação única do nosso Município, este constrangimento estende-se a nível nacional. No que diz respeito ao Concelho e ao Centro de Saúde de Sapataria, referiu que a situação está a ser acompanhada, salientando que o que tem sido prometido por parte do ACES tem vindo a ser cumprido. No que concerne ao ranking das escolas e à posição do Concelho em termos de Secundário, disse ter ficado bastante agradado, mas que em termos de 3.º Ciclo o resultado já não é assim tão bom. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, referindo-se ao ranking das escolas, manifestou a sua satisfação quanto à posição do Agrupamento de Escolas do Concelho. Porém, referiu que um ranking vale aquilo que vale e que este não pode ser o único indicador de avaliação de uma escola. Informou que no dia anterior esteve presente numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento, tendo este assunto sido abordado apenas a título informativo. Referiu que a Sra. Diretora se tinha congratulado com a evolução do Secundário, ao mesmo tempo que tinha registado a descida ao nível do 9.º ano, não tendo sido dado conhecimento dos critérios que deram origem a estas posições. Referiu que esta é uma matéria que, certamente, a todos preocupa, uma vez que a Educação é um setor muito importante para a Autarquia e com um peso bastante significativo em termos de orçamento municipal. Por fim, referiu que quando esta matéria fosse efetivamente discutida, em sede de Conselho Geral, daria conhecimento das conclusões. _____

Informou, ainda, que no dia 9 de fevereiro realizar-se-á o Desfile de Carnaval, uma iniciativa que, para além da comunidade escolar, conta ainda com a participação da Associação Popular e da Santa Casa da Misericórdia. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **40 a 187** num valor total de **€ 616.674,37**. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 18 horas e 35 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____


O Secretário: _____
